



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO OESTE
EE PROFESSOR REYNALDO PORCHAT
RUA DOS ALIADOS, 540- ALTO DA LAPA – CEP. 05082-000
Telefones: 3834.1357 – 3832.7885 Fax: 3834.1357
E-mail – e003347a@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 2021

A Direção da E. E. Reynaldo Porchat Prof., município de São Paulo, Diretoria de Ensino Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12/01/2015 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar. A gratificação da função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

1. VAGA: Uma vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2. OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino de São Paulo (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);
- Ser portador dos seguintes títulos abaixo:
 - Diploma de Licenciatura Plena;
 - Diploma de Pós-Graduação na área de Educação.
- Encontrar-se em efetivo exercício.

2. PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 2.1. Atender o disposto ao Artigo 5º da Resolução SE nº 75/2014
- 2.2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- 2.3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.



3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho: **22 a 24 /02/2021**, das 08h às 16h, na Direção da E. E. PROF. Reynaldo Porchat

3.1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Cópia do RG e CPF;
- 4.2. Documento comprobatório de efetivo exercício de no mínimo 3 anos na Rede Estadual;
- 4.3. Diploma de Licenciatura Plena;
- 4.4. Proposta de Trabalho contendo identificação completa, objetivos, avaliação e bibliografia, que sintetizem o que se pretende na atuação na função de Professor Coordenador;
- 4.5. Curriculum vitae atualizado de sua formação acadêmica e experiência profissional.

4. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- A entrevista constará de apresentação, pelo candidato, do seu Histórico Profissional (Currículo Lattes) atualizado e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Direção da Escola.
 - Títulos de maior relevância que serão considerados pelo Diretor na avaliação:
 - Diploma de Pós-Graduação em Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar;
 - Tempo de serviço (anos) em funções de gestão escolar: Supervisor, Diretor, Vice-Diretor e Professor Coordenador.
 - A entrevista será realizada nos dias **26/02**, das 14h às 16h, pelo Diretor e obedecendo a ordem de chegada do candidato.

5. DA VAGA OFERECIDA:

- 01 Vaga para Professor Coordenador Pedagógico para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano), para cumprimento de segunda-feira a sexta-feira, com horário de trabalho a combinar com a Direção, para melhor atender a dinâmica da Unidade Escolar.